



Comprovante de Publicação

Nº: **39140**

Data/Hora Veiculação: **16/11/2017 00:00**

Ato: **LEI Nº 3.204/2017**

Assunto: **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO - SMAD/SMAG/SMPL/SMMA/SMEL/SMSPL**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE, NO VALOR DE R\$ 510.000,00 (QUINHENTOS E DEZ MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Identificação:

5048/2017

Data Publicação :

17/11/2017

Completo

LEI Nº 3.204/2017 Súmula: ?Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente, no valor de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais) e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, as Naturezas de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: ORGÃO: 07-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAD FUNCIONAL: 04.122.0002.2006 - COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 280.000,00 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 3390370000 0034 1.000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 150.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? 3390390000 0034 1.000 130.000,00 PESSOA JURÍDICA ORGÃO: 13-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAG FUNCIONAL: 20.605.0007.2027 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 230.000,00 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 4490510000 0154 1.000 OBRAS E INSTALAÇÕES 170.000,00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL 4490520000 0166 1.000 60.000,00 PERMANENTE Lei nº 3.204/2017 pág. 2/3 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: ORGÃO: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMPL FUNCIONAL: 04.122.0002.2009 - CAPTAÇÃO DE RECURSOS TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 71.000,00 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 4490510000 0048 1.000 OBRAS E INSTALAÇÕES 71.000,00 ORGÃO: 13-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAG FUNCIONAL: 20.605.0007.2027 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 160.000,00 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? 3390390000 0154 1.000 160.000,00 PESSOA JURÍDICA ORGÃO: 15-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMMA FUNCIONAL: 18.541.0009.2037 - LIMPEZA PÚBLICA TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 70.000,00 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? 3390390000 0202 1.000 70.000,00 PESSOA JURÍDICA ORGÃO: 19-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMEL FUNCIONAL: 27.812.0004.2045 -ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DE ESPORTE E LAZER TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 79.000,00 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A 3390480000 0249 1.000 79.000,00 PESSOAS FÍSICAS ORGÃO: 27-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO FUNCIONAL: 06.181.0018.2059 - COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS - SMSPL TIPO ALTERAÇÃO: Anulação Lei nº 3.204/2017 pág. 3/3 TOTAL: 130.000,00 Rubrica Ação Fonte 3390390000 0319 1.000 Descrição OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? PESSOA JURÍDICA Valor Alteração 130.000,00 Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal nº 3.074 de 27/12/2016. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 14 de novembro de 2017. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito de Araucária MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Processo nº 11614/2017 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2017.12.05 11:32:41 -02'00'